



ORDEM DE SERVIÇO N° 061-DG/IFAM CPA, DE 04 DE JUNHO 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 03/06/2025; bem como, anuênciada Direção-Geral, em 03/06/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor, conforme tabela abaixo, a viajar, com a finalidade aplicar questionário referente à contratação de auxiliar para os alunos PCD, bem como verificar a documentação dos estudantes vinculados ao Projeto Partiu IF que ainda não efetuaram a abertura de conta bancária, na Escola Municipal Tsukasa Ueytsuka, situada na Vila Amazônia/AM.

<u>SERVIDOR</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO/HORÁRIO</u>
Denis de Oliveira Silva	2299926	Coordenador/CAE	03/06/2025 13:00 às 18:00

II – Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo ao dia 03/06/2025.

III – A Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



ORDEM DE SERVICO N° 321/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Junho de 2025

OS_061_-__Autorizao_Viagem_PARTIU_IF__DENIS.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 16:07)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **321**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **04/06/2025** e o código de verificação: **2be80e6465**